



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CIDADE DE MAPUTO

---

DOCUMENTO DE CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO  
PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CR13L000141PD00062026

Aprovado aos Dezembro 2023, por  
Diploma Ministerial conjunto do  
Ministro da Economia e Finanças e do  
Ministro da Indústria e Comércio.

---

*Av. Ahmed Sekou Touré 2318-Maputo-Tel: 258 87625 4481*

## Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
  - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “Formulário”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pela seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

**PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

<p><b>1. Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 3</li> <li>• Alínea ff), Glossário</li> </ul>	<p><b>1.1.</b> Nome da Entidade Contratante: <i>Procuradoria da Republica – Cidade de Maputo</i></p>
<p><b>2. Identificação do Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea a), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>1.1.</b> CR13L000141PD00062026</p>
<p><b>2. Objecto do Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea b), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>3.1.</b> Objecto do Concurso - <b>Fornecimento de Produtos de Limpeza e Gêneros Alimentícios</b></p> <p><b>3.2.</b> É obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).</p> <p><b>3.2.</b> O concurso é realizado por: <i>Lote</i></p>
<p><b>4. Valor Estimado da Contratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea c), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>4.1</b> Valor estimado da contratação: <b>1.050.000,00 de meticais</b></p>
<p><b>5. Modalidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 46</li> <li>• Artigo 67</li> <li>• Artigo 71</li> <li>• Artigo 76</li> </ul>	<p><b>5.1.</b> Modalidade de Contratação: <b>Concurso Pequena Dimensão</b></p>
<p><b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea e), n.º 2, artigo 49</li> <li>• Artigo 51</li> </ul>	<p><b>6.1.</b> O prazo para solicitação de esclarecimentos é <i>de: 06/07/2026 à 09/07/2026</i>].</p> <p><b>6.2.</b> Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é <i>de: 08/07/2026 à 10/06/2026</i></p> <p><b>6.3.</b> Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p>a) Nome: Procuradoria da República – Cidade de Maputo  b) Endereço: Av. Ahmed Sekou Touré, n.º 2318  c) Celular: 258 876254481</p>
<p><b>7. Concorrentes Elegíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º5, artigo 30</li> <li>• Artigo 31</li> </ul>	<p><b>7.1.</b> O concorrente estrangeiro <b><u>NÃO É</u></b> elegível para participação.</p>
<p><b>8. Documentos de Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 26</li> <li>• Artigo 27</li> <li>• Artigo 32</li> <li>• Artigo 33</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p><b>8.2.</b> Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Quitação das Finanças;</i></li> <li>• <i>Quitação do INSS;</i></li> <li>• <i>Declaração do Tribunal;</i></li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Declaração do Instituto Nacional de Estatística;</i></li> <li>• <i>Carta de compromisso de que possui um estabelecimento comercial físico localizado entre os distritos municipais de KamPfumo, Kalhamankulo ou Kamaxaquene.</i></li> <li>• <i>O concorrente, deve permitir que o júri visite o estabelecimento para verificar os produtos comercializados</i></li> </ul>
<b>9. Subcontratação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº1, artigo 126</li> </ul>	<b>9.1.</b> É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
<b>10. Proposta Técnica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), nº2, artigo 49</li> </ul>	<b>10.1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Justificativa do modo de fornecimento de bens;</li> <li>b) Cronograma de fornecimento de bens;</li> <li>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e</li> <li>d) Qualquer outra informação ou documento solicitado: <i>[indicar a lista de informações, se houver ]</i>.</li> </ol>
<b>11. Apresentação de propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> <li>• Nº 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• Nº 3, artigo 56</li> </ul>	<b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b> , com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>11.5.</b> Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<b>12. Preços da Proposta</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), nº2, artigo 49</li> </ul>	<b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
<b>13. Visita ao local do fornecimento de bens</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), nº2, artigo 49</li> </ul>	<b>13.1.</b> <i>[Quando aplicável] N/A</i> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Data:</li> <li>b) oras:</li> <li>c)</li> </ol>

	<p>ndereço: _____ [<i>indicar o endereço completo</i>]</p> <p>d) Província/Cidade/Distrito-Maputo</p> <p><b>13.2.</b> O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.</p>
<p><b>14. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>14.1.</b> Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</p> <p><b>14.2.</b> Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p><b>14.3.</b> Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Data da Taxa de Câmbio: _____ [<i>indicar dia, mês e ano</i>]</li> <li>▪ Fonte: _____ [<i>indicar taxa de Câmbio do Banco de Moçambique</i>]</li> </ul>
<p><b>15. Autorização do Fabricante</b></p>	<p><b>15.1.</b> [<i>Indicar a alternativa correcta.</i> ]</p> <p>Alternativa 1:</p> <p><b>15.1.1</b> “<i>Autorização do Fabricante NÃO É exigida.</i> ”</p>
<p><b>16. Língua da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p><b>16.2.</b> É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: <b>NAO[aplicável ou não aplicável].</b></p>
<p><b>17. Prazo e local para entrega das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p>a) Data: <b>20/07/2026</b></p> <p>b) Hora: <b>9:00</b></p> <p>c) Nome – Procuradoria da República – Cidade de Maputo – Repartição das Aquisições</p> <p>d) Nome: Procuradoria da República – Cidade de Maputo</p> <p>e) Endereço: Av. Ahmed Sekou Touré, n° 2318</p> <p>f) Celular: 258 876254481</p>
<p><b>18. Prazo e local para abertura das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 56</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p>d) Data: <b>20/07/2026</b></p> <p>e) Hora: <b>09:30</b></p> <p>f) Nome – Procuradoria da República – Cidade de Maputo – Sala de Reuniões</p> <p>g) Endereço: Av. Ahmed Sekou Touré, n° 2318</p> <p>h) Celular: 258 876254481</p>
<p><b>19. Prazo de Validade das Propostas</b></p>	<p><b>19.1.</b> As propostas devem ser válidas por: 90 dias, contados à partir da data da abertura das propostas.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea l), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 55</li> </ul>	<p><b>19.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p><b>19.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>19.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p><b>20. Propostas com variantes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea m), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>20.1</b> [<i>Indicar a alternativa aplicável</i>]</p> <p><b>20.1.1.</b> “Propostas com variantes <b>NÃO</b> serão aceites. ”</p> <p><i>Ou</i></p> <p><b>20.1.2.</b> O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido.</p>
<p><b>21. Reajustamento de preços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea t), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>21.1.</b> Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p><b>21.2.</b> Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: _____ [<i>indicar em que casos haverá revisão de preços</i>].</p> <p><b>21.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada</p>
<p><b>22. Saneamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d), n.º1 artigo 18</li> <li>• N.º3, artigo 58</li> <li>• Artigo 59</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <p>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</p> <p>b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.</p> <p><b>22.2.</b> Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p>

	<p>22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p>22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: _____ [<i>indicar os elementos a serem objecto de avaliação</i>]</p>
<p><b>23. Garantias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinea n), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 104</li> <li>• Artigo105</li> <li>• Artigo106</li> <li>• Artigo 107</li> <li>• Artigo 108</li> </ul>	<p>23.1. Não é requerida a Garantia Provisória no valor</p> <p>23.2. Valor da Garantia Definitiva: <b>2% do valor do contrato</b></p> <p>23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 180 dias</p> <p>23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada</p> <p>23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: _____ [<i>indicar aplicável ou não aplicável</i>].</p> <p>23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.</p>
<p><b>24. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 107</li> </ul>	<p>24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: _____ [<i>indicar o valor percentual</i>].</p>
<p><b>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 58</li> </ul>	<p>25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.</p> <p>25.2. A avaliação será feita por: <b>Lote</b></p>
<p><b>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 38</li> </ul>	<p>26.1.O Critério de Avaliação é <b>Critério do Menor Preço Avaliado</b></p>
<p><b>27. Critério do Menor Preço Avaliado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 39</li> <li>• Artigo 41</li> <li>• Alínea o), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p>27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação..</p> <p>27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p>27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p>27.4. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes</p>

	<p>factores financeiros: <i>[caso não seja aplicável, excluir as alíneas abaixo]</i>:</p> <p>(i) Adiantamento</p> <p>a) O percentual máximo de adiantamento é: _____ <i>[indicar o percentual]</i></p> <p>b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ <i>[indicar o percentual de correcção (o factor de correcção deve corresponder a vantagem ou desvantagem económica obtida pela Entidade Contratante na antecipação ou atraso)]</i>.</p> <p>(ii) Variações no Cronograma de Pagamentos</p> <p>(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: _____ <i>[indicar o percentual]</i>.</p> <p>(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ <i>[indicar o percentual de correcção]</i>.</p> <p><b>27.5.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  <math>PA = [(Pp) + (Vcp)]</math>, (Aplicável somente para factores financeiros) onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores financeiros</p> <p><b>27.6.</b> No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>28. Critério Conjugado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 40</li> <li>• Artigo 41</li> </ul>	<p><b>28.1.</b> Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados:</p> <p><b><u>28.1.1. Factores Adicionais - Técnicos</u></b></p> <p><b>a)</b> Prazo de Entrega: Imediata <i>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo. ]</i></p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: 15 dias <i>[indicar o prazo máximo]</i> e o prazo mínimo permitido é: 45 dias <i>[indicar o prazo mínimo]</i>.</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ <i>[indicar o percentual de correcção]</i>.<sup>1</sup></p> <p><b>b)</b> Prazo de Garantia: sim <i>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo. ]</i></p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: 15 dias <i>[indicar o prazo máximo]</i> e o prazo mínimo permitido é: 10 dias <i>[indicar o prazo mínimo]</i>.</p>

<sup>1</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>2</sup></p> <p>c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir a alínea abaixo. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação.</i> ]</p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>]</p> <p>d) Custos de Operação e Manutenção: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir a alínea abaixo. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação</i> ]</p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>]</p> <p>e) Custo de transporte e seguro até ao local especificado: _____ [<i>indicar Sim ou Não No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação</i> ]</p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>3</sup></p> <p>f) Treinamento sobre utilização do bem ou equipamento: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação</i> ]</p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>4</sup></p> <p>Benefícios ambientais: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação</i> ]</p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>5</sup></p> <p>g) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, Made in Mozambique: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação</i>].</p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>6</sup> e</p>
--	--

<sup>2</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>3</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>4</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>5</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>6</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p>h) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes.</p> <p><b><u>28.1.2. Factores Adicionais - Financeiros</u></b></p> <p>a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: _____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo]</b></p> <p>(i) O percentual máximo de adiantamento é: _____ <b>[indicar o percentual]</b></p> <p>(ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ <b>[indicar o percentual de correcção].<sup>7</sup></b></p> <p>b) Variações no Cronograma de Pagamentos: _____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo]</b></p> <p>(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: _____ <b>[indicar o percentual].</b></p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de: _____ <b>[indicar o percentual de correcção];</b></p> <p><b>28.2.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> <p>PA = [(Pp) + (Vcp)], conforme indicado onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores adicionais</p> <p><b>28.3.</b> No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>29. Margem de preferência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 30</li> </ul>	<p><b>[Indicar a alternativa aplicável]</b></p> <p><b>29.1.</b> É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte:</p> <p>(i) <b>Vinte por cento (20%)</b> do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País.</p> <p>(ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado, ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano. <i>Made in Mozambique</i>”.</p> <p>Ou</p> <p><b>29.2.</b> O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em vertude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt) .</p>

<sup>7</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<p><b>30. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>Artigo 63</li> <li>Artigo 64</li> </ul>	<p><b>30.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>cancelar o Concurso nos seguintes casos: Revisão orçamental e existência de eventos ocorridos após anúncio do concurso.</li> <li>invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</li> </ol>
<p><b>31. Sanções aplicáveis,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>Artigo 23</li> <li>Artigo 284</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p><b>31.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas _____ [<i>indicar as sanções</i>].</p> <p><b>31.3.</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p><b>31.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: _____% (____ por cento) do valor estimado de contratação. [<i>indicar o valor não superior a cinco (5%)</i>].</p>
<p><b>32. Prazo de Fornecimento de Bens</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea r), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> Prazo de Fornecimento de Bens é de: 10 dias após assinatura do contrato.</p> <p><b>32.2.</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir da data de recepção da requisição pelo contratado.</p>
<p><b>33. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 282</li> <li>Artigo 283</li> <li>Artigo 284</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p><b>33.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>33.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>34. Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 278</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p><b>34.2.</b> Autoridade Competente é: <b>Chefe de Serviços Provincial do Ministério Público</b></p>
<p><b>35. Recurso Hierárquico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 279</li> <li>Artigo 280</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: <b>2.625,00 MT</b></p> <p><b>35.2.</b> Autoridade Competente: <b>Procuradora Provincial da República-Chefe</b></p>
<p><b>36. Recurso Contencioso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 281</li> </ul>	<p><b>36.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

### I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante:	
Número do Concurso: <i>[Código da Instituição/Modalidade da contratação/Número (seqüência numérica) /Ano].</i>	Recebi a Solicitação de Proposta:  ____ / ____ / ____
Nome do Convidado:	Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

## Parte – II. Designação

N.Ord	Designação	Quantidade	Unidade
1.	Água Vumba 500ml	200	caixas
2.	Doces entearmints 1kg	90	Embalagem
3.	Açucar Castanho 1Kg	5	Embalagem
4.	Bolacha Maria Nacional 1x12 200g	10	Caixas
5.	Bolacha Água e Sal Nacional 1x 12 200g	10	Caixa
6.	Bolaccha eat sum mor	7	Caixa
7.	Bolacha Blue Label Bakers 1x12 200	7	Caixa
8.	Bolacha Tennis	4	Caixa
9.	Bolacha Tennis com Limão	4	Caixa
10.	Bolachas Marilian Variados Sabores	5	Caixa
11.	Folhas Cha Fresshpak 1x6 250g	20	Embalagem
12.	Leite Ultra Mel	15	Caixa
13.	Sumo Ceres 1L Varios Sabores	7	Caixa
14.	Café Ricof 100g	25	Unidade
15.	Nescafé Cappuccino	10	Unidade
16.	Castanha de caju 180g Salgada	10	Unidade
17.	Castanha de caju 180g Não Salgadas	10	Unidade
18.	Bolacha Mine Bites Cheddar Unidade	20	Unidade
19.	Guarda Napo Nice 1x8	5	Embalagem
20.	Bolacha Gil Pick	10	Unidade
21.	Bolacha Gil Bit	10	Unidade
22.	Sumo Ceres Pequeno Varios Sabores 200ml	10	Caixa
23.	Manteiga Bruto 250g	10	Unidade
24.	Lata de Nido 400g	10	Unidade
25.	Lata de Milo 400g	10	Unidade
26.	Papel Higienico 1x18 Soft Beybe	50	Embalagem

27.	Esponja de Louça	90	Embalagem
28.	Sabão Líquido 1x25 750ml	7	Caixa
29.	Baygom 500ml	5	Caixa
30.	Saco de Lixo 1x20 grande	50	Embalagem
31.	Ambientador Aroma Spray	80	Unidade
32.	Líquido de Limpar Vidros	50	Unidade
33.	Sabão Líquido para Mãos	15	Caixa
34.	Vassouras Interior Cabo Cumprido	45	Unidade
35.	Lixívia	15	Caixa
36.	Povim Bravo 20x500g	15	Caixa
37.	Sais de Espirito	9	Caixa
38.	Handy Handy Lemon 1x25 750ml	9	Caixa
39.	Cera Liquida Acilica 750ml	10	Caixa
40.	Lava Tudo Acty para Madeira	5	Caixa
41.	Harpik 750ml	12	Caixa
42.	Gel Pinho 500ml	12	Caixa
43.	Escova para Chão de Madeira	20	Unidade
44.	Luva de Mãos para Limpeza 1x2	90	Embalagem
45.	Balde com Exprimidor e Mope	30	Unidade
46.	Soda Caustica Liquida Desintupidor 750ml	90	Unidade
47.	Piaçã	40	Unidade
48.	Detergente em Pó 1k (OMO)	10	Unidades
49.	Pano de Limpar pó	50	Unidade
50.	Pa de Lixo cabo Cumprido	15	Unidade
51.	Máscaras Descartaveis	60	Caixinhas
52.	Luvras Descártaveis	60	Caixinhas
53.	Bolinhas Aromatizantes para Casa de Banho	89	Embalagem

### Parte - III – Modelo de Proposta

8

À:

*[Procuradoria da República da Cidade de Maputo]*

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

**Preço de Contrato Proposto:**

**Preço por extenso:**

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.<sup>9</sup>

Estou ciente do facto de que V.Excia. Não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através do presente, que esta Proposta é válida por 12 dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

**Nome do Concorrente:**

**Endereço do Concorrente:**

**Assinatura do Concorrente:**

<sup>8</sup> Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

<sup>9</sup> Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

**PARTE IV - CONTRATO**

Nº do Contrato: <i>[13L000141PD00022026]</i>		Data: 20/04/2026
1. Nome da Entidade Contratante:	<i>Procuradoria da República da Cidade de Maputo</i>	
1.2. Endereço:	<i>[Av: Ahmed Sekou Touré n° 2318] Telefo:258 87625 4481</i>	
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>	
2.1. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>	
3. Objecto:	<p>3.1 O objecto do Contrato é: <b>Fornecimento de Productos de Limpeza e Genéros Alimenticios.</b></p> <p>3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.</p>	
4. Prazo de Execução	<p>4.1 O prazo da entrega dos Bens é: <b>Imediato</b><i>[indicar o prazo].</i></p> <p>4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____<i>[indicar a data do início e término]</i></p>	
5. Preço	<p>5.1 pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____<i>[indicar o Preço]</i></p> <p>5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.</p>	
6. Forma de Pagamento	<p>6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: fornecimento de serviços e mediante apresentacao da factura</p> <p>6.2 O Pagamento será feito no prazo de: <b>30 dias</b>, que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura.</p> <p>6.3 no pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.</p> <p>6.4 é permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: <b>Não</b>, caso exceda o limite mencionado a contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.</p>	

7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: <b><u>121000</u></b> <i>do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]</i>
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.
9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: <b>30 dias</b> que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação;</li> <li>• Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais.</li> </ul> <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida;</li> <li>• Multa a título de indemnização: <b>[indicar o percentual]</b>, aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.</li> </ul>
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: Tribunal Administrativo de Cidade de Maputo
<p>13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de Concurso;</li> <li>• Certidões de Quitação;</li> <li>• Cadastro Único,</li> <li>• Garantia</li> </ul> <p><i>[incluir outra documentação que se julgar pertinente]</i></p>	
<p>14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM <b>[indicar o número]</b> EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA <b>[indicar a data]</b>.</p> <p style="text-align: center;">Pela ENTIDADE CONTRATANTE <span style="margin-left: 200px;">Pela CONTRATADA</span></p>	